



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 302, DE 15 DE JULHO DE 2026

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 250, DE 11 DE JUNHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DECÊNIO 2026-2036, DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 4º do Decreto Municipal n.º 250, de 11 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Kesia dos Santos Lopes Leite;

Suplente: Maristela dos Santos Ferreira Stefanello."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 250, de 11 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 15 de Julho de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal